

DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08016.000812/2026-35

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação de serviços especializados de apoio editorial, compreendendo diagramação profissional e revisão linguística conforme a norma-padrão da língua portuguesa, bem como adequação dos textos às normas vigentes da ABNT, destina-se a atender à produção e publicação da Revista Brasileira de Execução Penal (RBEP), atividade diretamente relacionada às atribuições institucionais desta Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN/SENAPPEN.

2.1.1. Item 1 – Serviços de diagramação editorial da Revista Brasileira de Execução Penal (RBEP)

2.1.1.1. A necessidade de contratação de serviços de diagramação editorial decorre do caráter técnico-científico da RBEP, instituída pela Portaria nº 114, de 22 de fevereiro de 2019, que estabelece sua periodicidade semestral e sua finalidade de publicação de trabalhos originais e inéditos, submetidos à avaliação por sistema duplo-cego. A diagramação profissional é indispensável para assegurar a padronização visual, a organização dos conteúdos, a legibilidade dos textos e a adequação do periódico aos padrões exigidos para revistas científicas.

2.1.2. Item 2 – Serviços de revisão linguística e normalização conforme ABNT

2.1.2.1. A contratação de serviços de revisão linguística e de adequação às normas da ABNT justifica-se pela necessidade de garantir a correção gramatical, a clareza textual, a uniformidade terminológica e o rigor técnico dos artigos publicados, preservando a credibilidade acadêmica da revista e atendendo aos critérios formais exigidos para periódicos científicos, inclusive para fins de indexação em bases de dados especializadas.

2.1.3. Item 3 – Serviços continuados de apoio editorial para as edições da RBEP

2.1.3.1. Considerando o planejamento editorial vigente, faz-se necessária a contratação para a publicação de duas edições anuais, pelo período de dois anos, totalizando quatro edições. Cada edição possui estimativa de até 500 páginas, quantitativo compatível com o volume de textos previstos na Portaria nº 114/2019.

2.1.3.2. A previsão de início da execução contratual situa-se no primeiro semestre de 2026, com a finalidade de atender à elaboração da edição cuja publicação está prevista para o mês de junho de 2026.

2.1.3.3. A contratação pelo período de dois anos revela-se tecnicamente adequada e administrativamente vantajosa, na medida em que assegura a regularidade das publicações, a padronização dos serviços prestados, o cumprimento dos prazos editoriais e a manutenção dos critérios de qualidade exigidos para a consolidação da RBEP como periódico científico de referência na área da execução penal.

2.2. Registre-se que a Secretaria Nacional de Políticas Penais não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais especializados, nem de estrutura técnica adequada para executar internamente os serviços de diagramação editorial, revisão linguística especializada e normalização técnica segundo as normas da ABNT, razão pela qual se faz necessária a contratação externa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escola Nacional de Serviços Penais	Stephane Silva de Araújo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários à adequada execução dos serviços de apoio editorial da Revista Brasileira de Execução Penal (RBEP), compreendendo diagramação editorial, revisão linguística e normalização conforme normas vigentes da ABNT.

4.1.1. Os serviços deverão assegurar padrão profissional compatível com periódicos científicos, observando critérios de qualidade editorial, padronização visual, clareza textual, correção gramatical e conformidade técnica.

4.1.2. A contratada deverá realizar os serviços de forma a preservar a identidade visual da RBEP, bem como atender às diretrizes editoriais estabelecidas pelo Conselho Editorial da revista.

4.1.3. A contratada deverá entregar os arquivos finais em formatos editáveis e abertos (tais como .docx, .indd, .idml ou equivalentes) e em formato final para publicação (PDF), garantindo a possibilidade de arquivamento e reutilização institucional.

4.1.4. Os serviços deverão contemplar, quando aplicável, rodadas de revisão e ajustes solicitados pela equipe editorial, sem custos adicionais, até a validação final do material.

4.1.5. O prazo de garantia dos serviços será de, no mínimo, 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo, período no qual eventuais correções decorrentes de falhas técnicas deverão ser realizadas sem ônus adicional para a Administração.

Sustentabilidade

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente previstos na descrição do objeto, deverão ser observados, no que couber, os princípios estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, priorizando-se:

4.2.1. a redução de consumo de recursos naturais, em especial por meio da priorização de fluxos de trabalho digitais e da minimização da necessidade de impressão física;

4.2.2. a adoção de tecnologias que promovam maior eficiência no uso de recursos como energia elétrica e infraestrutura computacional;

4.2.3. a utilização de ferramentas e processos digitais que reduzam a geração de resíduos;

4.2.4. a preferência, quando possível, pela utilização de mão de obra local ou regional;

4.2.5. a adoção de práticas que contribuam para a longevidade e reaproveitamento dos produtos editoriais desenvolvidos; e

4.2.6. o estímulo à inovação tecnológica que reduza impactos ambientais indiretos.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, a fim de assegurar a unidade técnica, a padronização editorial e o controle de qualidade dos serviços prestados.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência de garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço predominantemente intelectual, de baixa complexidade operacional e com reduzido risco de inadimplemento contratual.

Vistoria

4.5. Não se aplica a necessidade de vistoria prévia, em razão da natureza essencialmente intelectual e remota dos serviços contratados.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para subsidiar a presente contratação, procedeu-se ao levantamento de contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, especialmente no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, envolvendo serviços de apoio editorial, tais como diagramação, revisão linguística e normalização de conteúdos institucionais e técnico-científicos.

5.2. Verifica-se que, em casos semelhantes, os órgãos públicos adotam diferentes estratégias de contratação para serviços de natureza editorial, incluindo o uso de Sistema de Registro de Preços, contratos por demanda ou contratações diretas, a depender do volume, da periodicidade e do valor estimado do objeto.

5.3. No presente caso, considerando as características da demanda — serviços especializados de natureza predominantemente intelectual, com escopo definido, quantitativo estimado e planejamento editorial previamente estabelecido — bem como o valor estimado da contratação, conclui-se pela viabilidade jurídica e administrativa da adoção da contratação direta, por dispensa de licitação, desde que atendidos os requisitos legais vigentes à época da instrução processual.

5.4. Ressalta-se que a forma de contratação deverá observar os limites legais atualizados, bem como as orientações da área jurídica e da unidade responsável pelas contratações.

5.5. Paralelamente, foi realizada pesquisa de mercado junto a potenciais fornecedores dos serviços de diagramação editorial, revisão linguística e normalização conforme ABNT, identificados por meio de pesquisa em sítios eletrônicos de busca.

5.6. Foram contatadas as seguintes empresas, mediante envio de e-mail para solicitação de orçamento em 20 de janeiro de 2026:

a) **Book e Books_Designer**

Telefone: (61) 98566-6111

E-mail: limarones@gmail.com

Situação: Orçamento recebido em 20/01/2026 (SEI nº 34348605).

b) **Criatus Designer**

Telefone: (61) 98178-4001

E-mail: haroldo@criatusdesign.com.br

Situação: Aguardando retorno da empresa.

c) **Art Letras**

Telefone: (61) 3377-2067 / (61) 98230-9119

E-mail: artletras1@gmail.com

Situação: Aguardando retorno da empresa.

5.7. Registra-se que a pesquisa de mercado encontra-se em andamento, aguardando-se o recebimento das respostas das empresas consultadas para fins de consolidação da estimativa de preços e continuidade da instrução processual.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação de serviços especializados de apoio editorial para atendimento à Revista Brasileira de Execução Penal (RBEP), compreendendo atividades técnicas de diagramação editorial, revisão linguística segundo a norma-padrão da língua portuguesa e normalização de textos conforme as normas vigentes da ABNT aplicáveis a trabalhos científicos.

6.2. A contratação visa assegurar a qualidade técnica e formal das edições da revista, bem como a padronização editorial e o cumprimento dos critérios exigidos para periódicos científicos, contribuindo para a credibilidade institucional da publicação e para sua consolidação como instrumento de difusão do conhecimento na área da execução penal.

6.3. Considerando o planejamento editorial vigente, nos termos da Portaria nº 114, de 22 de fevereiro de 2019, a solução contempla a produção de duas edições anuais, pelo período de dois anos, totalizando quatro edições da RBEP.

6.4. Cada edição possui estimativa de até 500 páginas, volume compatível com o quantitativo de artigos, resenhas, entrevistas e demais conteúdos previstos na norma instituidora do periódico.

6.5. A previsão de início da execução contratual situa-se no primeiro semestre de 2026, com o objetivo inicial de viabilizar a elaboração da edição com publicação prevista para o mês de junho de 2026.

6.6. A contratação pelo período de dois anos mostra-se tecnicamente adequada e administrativamente vantajosa, uma vez que assegura maior estabilidade na execução dos serviços, padronização dos produtos editoriais, cumprimento contínuo dos prazos e manutenção dos padrões de qualidade exigidos para periódicos científicos.

Síntese da solução proposta

Elemento da solução	Descrição
Objeto	Contratação de serviços especializados de apoio editorial para a RBEP
Serviços incluídos	Diagramação editorial, revisão linguística e normalização conforme normas da ABNT
Finalidade	Garantir qualidade técnica, padronização e conformidade com critérios de periódicos científicos
Quantidade de edições	4 edições (2 por ano)
Período da contratação	24 meses
Volume estimado por edição	Até 500 páginas
Volume estimado em 24 meses	Até 2000 páginas
Previsão de início	Primeiro semestre de 2026
Resultado esperado	Regularidade das publicações, melhoria da qualidade editorial e fortalecimento da RBEP como periódico científico de referência

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base no planejamento editorial da Revista Brasileira de Execução Penal (RBEP), instituído pela Portaria nº 114, de 22 de fevereiro de 2019, que estabelece a periodicidade semestral da publicação.

7.2. Dessa forma, estima-se a necessidade de contratação dos serviços para a produção de duas edições anuais, pelo período de dois anos, totalizando quatro edições durante a vigência contratual.

7.3. Para cada edição da revista, deverão ser executados os serviços de diagramação editorial, revisão linguística segundo a norma-padrão da língua portuguesa e normalização técnica conforme as normas vigentes da ABNT, de modo a assegurar a qualidade formal e científica do material publicado.

7.4. Cada edição possui volume estimado de até 500 páginas, considerando o conjunto de artigos científicos, resenhas, entrevistas, relatos de experiência e demais conteúdos editoriais previstos no escopo do periódico. Assim, estima-se um quantitativo global de até 2.000 páginas ao longo da contratação.

7.5. As quantidades estimadas foram estabelecidas com base em parâmetros realistas de demanda e têm por finalidade garantir o adequado dimensionamento da contratação, podendo sofrer ajustes pontuais em razão de variações no volume de submissões aprovadas para publicação, sem prejuízo da natureza do objeto.

Estimativa quantitativa da contratação

Item	Serviço	Unidade de medida	Quantidade estimada
1	Diagramação editorial da RBEP	Edição	4
2	Revisão linguística	Edição	4
3	Normalização conforme normas ABNT	Edição	4
4	Volume total estimado de conteúdo	Página	Até 2.000
5	Periodicidade	Entrega	Semestral

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.800,00

8.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa realizada no módulo Pesquisa de Preços do sistema Compras.gov.br, utilizando itens compatíveis com o objeto da contratação, considerando como unidade de fornecimento a lauda de 2.000 caracteres.

8.2. Para o serviço correspondente ao item 12645 – Redação / revisão de texto, foram obtidos os seguintes parâmetros na consolidação dos preços cotados: menor preço de R\$ 2,0000, média de R\$ 70,2000 e mediana de R\$ 5,9000, com coeficiente de variação de 595,6302%, desvio padrão de 418,1324 e maior preço registrado de R\$ 2.996,0000. Método de cálculo adotado: Mediana.

8.3. Considerando a elevada dispersão dos valores observados, evidenciada pelo coeficiente de variação significativamente elevado, a adoção da mediana como parâmetro de referência mostra-se tecnicamente adequada para mitigar distorções e refletir valor mais compatível com a realidade de mercado.

8.4. Para o serviço correspondente ao item 25330 – Diagramação eletrônica e projeto gráfico, foram obtidos os seguintes parâmetros: menor preço de R\$ 2,7000, média de R\$ 133,8335 e mediana de R\$ 10,0000, com coeficiente de variação de 397,0971%, desvio padrão de 531,4489 e maior preço registrado de R\$ 2.450,0000. Método de cálculo adotado: Mediana.

8.5. Em razão da expressiva variação entre os preços coletados, a utilização da mediana como parâmetro de estimativa revela-se a medida estatística mais adequada para assegurar maior fidedignidade ao valor de referência da contratação.

8.6. A partir das medianas apuradas, obtêm-se os seguintes valores unitários estimados por lauda (2.000 caracteres):

- Revisão textual (item 12645): R\$ 5,90
- Diagramação editorial (item 25330): R\$ 10,00
- Valor unitário total estimado por lauda: R\$ 15,90

8.7. Considerando o quantitativo estimado no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar, correspondente a 2.000 laudas para o período contratual (quatro edições da RBEP), o custo estimado total da contratação corresponde a:

2.000 laudas × R\$ 15,90 = R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

8.8. Os valores apurados por meio da Pesquisa de Preços serão utilizados como base para a estimativa global da contratação, subsidiando a definição da forma de contratação e o enquadramento nos limites legais aplicáveis, podendo ser ajustados caso haja atualização da pesquisa ou orientação da área técnica e jurídica durante a instrução processual.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação refere-se a serviços especializados de apoio editorial destinados à Revista Brasileira de Execução Penal (RBEP), compreendendo diagramação editorial, revisão linguística e normalização técnica dos textos conforme as normas vigentes da ABNT, os quais apresentam elevada interdependência técnica e operacional.

9.2. O parcelamento da solução em contratações distintas para cada tipo de serviço poderia comprometer a padronização editorial da revista, gerar desalinhamentos técnicos entre as etapas de produção e dificultar a gestão dos prazos, impactando negativamente a qualidade final das publicações.

9.3. A execução integrada dos serviços por um único contratado favorece a uniformidade visual e textual dos volumes, assegura maior controle de qualidade, facilita a comunicação entre as partes envolvidas e contribui para o cumprimento do cronograma editorial.

9.4. Além disso, o parcelamento poderia resultar em aumento de custos administrativos, maior complexidade na fiscalização contratual e riscos adicionais de incompatibilidades técnicas entre os produtos entregues.

9.5. Diante do exposto, conclui-se que a contratação conjunta dos serviços de diagramação, revisão linguística e normalização técnica constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, não se recomendando o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes no que se refere ao objeto da contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios a serem alcançados com a contratação são os seguintes:

12.1.1. Elevação da qualidade técnica, científica e editorial das edições da Revista Brasileira de Execução Penal, por meio da padronização da diagramação, da correção linguística e da adequação às normas da ABNT aplicáveis a periódicos científicos.

12.1.2. Fortalecimento da Revista Brasileira de Execução Penal como instrumento institucional de divulgação de trabalhos técnico-científicos na área da execução penal, ampliando sua credibilidade e seu reconhecimento junto à comunidade acadêmica e profissional.

12.1.3. Promoção da regularidade das publicações, contribuindo para a consolidação da revista como periódico científico de caráter permanente e alinhado às boas práticas editoriais.

12.1.4. Valorização e disseminação da produção científica relacionada ao sistema prisional e às políticas penais, incentivando o debate qualificado e a produção de conhecimento na área.

12.1.5. Apoio à divulgação de políticas públicas institucionais, especialmente da Política Nacional de Educação em Serviços Penais, ampliando o alcance das ações da Administração Pública junto aos entes federativos.

12.1.6. Melhoria da imagem institucional da Secretaria Nacional de Políticas Penais e da Escola Nacional de Serviços Penais, por meio da oferta de publicações com elevado padrão técnico e editorial.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências adicionais a serem adotadas, considerando que o serviço será prestado no estabelecimento da Contratada e os materiais entregues na Senappen.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os requisitos de sustentabilidade ambiental estão presentes neste Estudo Técnico Preliminar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VICTORIA FREITAS LISBOA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/01/2026 às 17:00:44.